



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.011/2021-SMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.011/2021-SMS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Treze de Maio, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Klenard Attílio Ranieri, brasileiro, titular do registro de identidade nº 2440397 e do CPF/MF nº 427.055.412-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/Pa, CEP: 66.095-055, fone: (91) 99104-8277, e-mail: doriedson.gr@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena, brasileira, empresária, CPF/MF nº 884.541.772-72, carteira de identidade nº 5120053 P.Civil/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a contratação de empresa para serviços de transporte da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cametá via balsa nos seguintes trechos:

- a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins;
- b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede) – margem direita do rio Tocantins.

**2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 07.10.2023 e finalizando em 06.10.2024.**

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

**Classificação Institucional: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 301 0254 2123 0000 – MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA -DPAS;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDEERAL;

**Classificação Institucional: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 301 0260 2127 0000 – MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS/FNS;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDEERAL;

**Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 302 0253 2129 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EMERGENCIA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 163100000 – TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS.

**Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 17000000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIÃO.

**Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO -UPA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

**Classificação Institucional: 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 302 0253 2128 0000 – BLMAC- MANUTENÇÃO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

**Classificação Institucional :06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 0000 – BLVIS- MANUTENÇÃO DEPART. DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

**Classificação Institucional: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recursos: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AREAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE.

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 05 de outubro de 2023.

**Klenard Atílio Ranieri**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ: 83.754.820/0001-04  
**Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena**  
CPF: 884.541.772-72  
Contratado